



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 658, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

*Suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 07 de agosto de 2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
*referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 07 de agosto de 2024, das 11h00 às 15h00, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0008420-22.2023.4.03.8001 (doc. SEI 11082686);

**CONSIDERANDO** que o período de interrupção abrange parte considerável do horário de expediente físico do Fórum, ocasionando prejuízo ao funcionamento normal da Subseção,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Suspender o expediente presencial e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 07 de agosto de 2024.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2024, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11108564** e o código CRC **D4578BC9**.